

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 07/2020 - DOUTORADO**

Estabelece normas e procedimentos de seleção em **nível de doutorado** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Biológicas, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19;

Considerando o Ato Executivo nº 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos nº 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020 e 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto e Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de doutorado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas da UEL, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br).

## 1. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS                                     | DATAS                     |
|---|---------------------------|
| Período de Inscrição                              | 21/09/2020 até 20/10/2020 |
| Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> | 21/09/2020 até 20/10/2020 |
| Homologação das inscrições                        | 30/10/2020                |
| Período de seleção para o Doutorado               | 16/11/2020 até 27/11/2020 |
| Divulgação do resultado pelo Programa             | 11/12/2020                |
| Convocação para a Matrícula                       | 11/12/2020                |
| Período de Matrícula                              | 02 a 04/02/2021           |
| Início do ano letivo                              | 01/03/2021                |

### Atenção:

O candidato deverá acompanhar os editais relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/biologicas/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da inscrição

**Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br), conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares – “Doutorado” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 10MB em cada arquivo.

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados na nuvem (Google Drive, por exemplo) ou compactados (.zip, por exemplo), mas apenas arquivos anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 3. Dos documentos para inscrição

#### Doutorado

- a) Ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - **pagamento somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) Cópia do histórico escolar de graduação;
- h) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (uma versão autenticada para aqueles emitidos por outras IES deve ser apresentada após período pandêmico). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo. Diplomas emitidos fora do país devem ser traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil;
- i) Carta de Intenção, onde o candidato deverá apresentar: - Justificativa de escolha do PPG-CB para realizar seu doutorado; - Esclarecimento sobre qual projeto e linha de pesquisa do PPG-CB ele pretende desenvolver - Lista, por ordem de prioridade, de dois possíveis orientadores do PPG-CB do curso de DOUTORADO (conforme modelo ANEXO 4);

**Os documentos listados acima devem ser entregues digitalizados (de forma legível) em um único arquivo no formato PDF;**

j) *Curriculum Vitae* completo documentado (a documentação deve seguir exatamente a ordem dos itens no modelo conforme o ANEXO 1).

A tabela para pontuação do *Curriculum Vitae* deve ser preenchida pelo próprio candidato conforme modelo disponível em:

[http://www.uel.br/pos/biologicas/pages/arquivos/TABELA\\_CV\\_PPG-CB\\_2020.xls](http://www.uel.br/pos/biologicas/pages/arquivos/TABELA_CV_PPG-CB_2020.xls)

k) Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* e a Tabela para pontuação devem ser entregues digitalizados (de forma legível) em dois arquivos pdf, um dos arquivos consistirá da tabela e outro os documentos comprobatórios.

l) Projeto de Tese. O projeto deverá estar de acordo com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e ter no máximo de 15 páginas (excluindo a capa) incluindo título, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas (todo o documento em espaço duplo, fonte Times New Roman, fonte tamanho 12, margens 2cm, folha tamanho A4, e com páginas numeradas). **O candidato deve consultar seus possíveis orientadores sobre a viabilidade, financeira e logística, disponível para execução do seu projeto. A exequibilidade do projeto é um dos itens de avaliação do processo seletivo.** O projeto de tese deve ser entregue de forma digitalizada (de forma legível) em arquivo pdf.

m) No caso de alunos que estejam cursando o Mestrado, apresentar atestado de previsão de Defesa da dissertação assinado pelo orientador do Mestrado. O documento deve ser entregue de forma digitalizada (de forma legível) em arquivo pdf.

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado. Devido a condição pandêmica, a autenticação pode ser apresentada ao fim da pandemia.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que comprove a conclusão da graduação que não seja o **diploma** deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período

de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “*Nome do aluno - Isenção mestrado (ou doutorado) em Ciências Biológicas*”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (*Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas*) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “*Isenção mestrado (ou doutorado) em Ciências Biológicas*”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (*Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas*) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## 5. Do envio de dos documentos:

a) Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.  
O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)**

b) O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares - Mestrado – Nome do Candidato”**.

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta ou ilegível será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Organizadora de seleção do doutorado do PPG-CB: Prof. Dr. Marcos Robalinho Lima (Presidente), Prof. Dr. José Luís Olivian Birindelli (membro titular) e a Profa. Dra. Renata Stolf Moreira (membro titular); Prof. Dr. Carlos Eduardo de Alvarenga Júlio (membro suplente), e o Prof. Dr. José Antonio Pimenta (membro suplente).

### 6.1. A seleção para o Doutorado, consistirá das seguintes etapas:

1) A seleção será realizada no período de 16/11/2020 a 27/11/2020. A data de cada apresentação e defesa do projeto de tese será divulgada no edital de homologação das inscrições. O edital de homologação das inscrições será publicado no site do PPG-CB da UEL (<http://www.uel.br/pos/biologicas/>) até as 18:00h do dia 30/10/2020.

2) O processo de seleção será composto por duas etapas. A primeira consiste na análise da parte escrita do projeto de tese (com peso 4) e da apresentação e defesa do projeto de tese pelo candidato (com peso 6). Os critérios para avaliação da parte escrita do projeto de tese estão descritos no ANEXO 2 e para avaliação da apresentação e defesa do projeto de tese estão descritos no ANEXO 3. Esta etapa é eliminatória, sendo que somente os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 5,0 (cinco) serão considerados aprovados. A segunda etapa consiste na Análise de Currículo Documentado, ou seja, na conferência dos documentos e da pontuação apresentada por cada candidato. Esta etapa é classificatória. A nota final de cada Currículo será calculada a partir da seguinte equação:

$$N_c = N_{min} + \frac{(P_c - P_{min}) \times (N_{max} - N_{min})}{P_{max} - P_{min}}$$

$$P_{max} - P_{min}$$

na qual:

$N_c$  = nota final da análise do Curriculum Vitae do candidato;

$N_{max}$  = nota até 10,0 (dez) para o candidato que obteve a maior pontuação;

$N_{min}$  = nota do candidato que obteve a menor pontuação;

$P_c$  = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum Vitae;

$P_{max}$  = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos;

$P_{min}$  = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos.

4) A classificação será estabelecida a partir da média ponderada entre a nota do Currículo com peso 4 (quatro) e a nota obtida na primeira etapa com peso 6 (seis). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). Os estudantes aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final. Os 10 primeiros colocados terão direito à matrícula, obedecendo ao número máximo de orientados por professor-orientador. Incluindo os orientados de mestrado e doutorado, o orientador poderá ter, no máximo, 8 (oito) alunos simultaneamente em todos os programas em que atua.

5) Caso ocorra empate na média final, aquele candidato com maior nota na primeira etapa (Projeto de Tese) ascenderá a classificação sobre o outro.

## 6.2. Das etapas de seleção:

- a) Todas as etapas da seleção serão feitas remotamente;
- b) Para a etapa de apresentação e defesa do projeto, a comissão organizadora fará contato com o candidato por *e-mail* para seu agendamento da apresentação e defesa de projeto que será realizada de forma remota síncrona.
- c) O tempo de apresentação do projeto será de 15 minutos e da arguição da comissão organizadora de até 30 minutos.
- d) Durante a apresentação do projeto e sua arguição oral o candidato deverá estar com sua câmera do seu computador ligada.

## 7. Número de vagas:

- 1) Serão selecionados até 10 (dez) candidatos.
- 2) O candidato deverá ser orientado por um docente do PPG-CB da UEL. O orientador poderá ter, no máximo, 8 (oito) orientandos simultaneamente, incluindo alunos de mestrado e doutorado em todos os programas nos quais atua. Para conhecer os docentes, linhas e projetos de pesquisa visite o site do Programa (<http://www.uel.br/pos/biologicas/>).

## 8. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/biologicas/>), a partir das 16h, no dia 11 de dezembro de 2020.

## 9. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, via e-mail [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

## 10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/biologicas/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h do dia 11 de dezembro de 2020.

## 11. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/pos/biologicas/>

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: [ppg.cb@uel.br](mailto:ppg.cb@uel.br)

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UEL.

Londrina, 15 de Setembro de 2020.



Prof. Dr. Fernando C. Jerep  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UEL



## ANEXO 1 – MODELO PARA O CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* deve incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada abaixo. Nenhum outro item pode ser incluído no *Curriculum Vitae*.

### Dados Pessoais

1. Formação Acadêmica/Titulação
2. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
3. Orientação ou supervisão
4. Participação em bancas examinadoras
5. Estágios, monitoria e intercâmbio realizados
6. Artigos publicados ou aceitos relacionadas a Ecologia, Zoologia ou Botânica
7. Artigos publicados ou aceitos não relacionadas a Ecologia, Zoologia ou Botânica
8. Disciplinas cursadas na Pós-Graduação “Stricto Sensu”

**ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA DO PROJETO DE TESE**

|  | <b>Nota Máxima</b>         | <b>Nota Atribuída</b> |
|--|----------------------------|-----------------------|
| <p><b>Apresentação, forma e estilo:</b></p> <p>O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?</p> <p>Está de acordo com as normas estabelecidas para o projeto?</p> <p>As referências bibliográficas seguem alguma norma? Todas as citações constam das referências e vice-versa?</p> | <b>0,5</b>                 |                       |
| <p>O raciocínio e o estilo de redação e da apresentação foram lógicos, claros e didáticos? Tem correção, clareza e coerência</p>   | <b>0,5</b>                 |                       |
| <p><b>Introdução:</b></p> <p>A introdução foi escrita de forma sequencial que encaminha logicamente o leitor ao(s) objetivo(s) e hipótese(s)? O problema é abordado adequadamente?</p>   | <b>1,0</b>                 |                       |
| <p><b>Objetivo(s) e Hipótese(s):</b></p> <p>Os objetivo(s) e (s) hipótese(s) são claros e coerentes?</p>   | <b>1,5</b>                 |                       |
| <p><b>Material e Métodos:</b></p> <p>São suficientes e detalhados para a replicabilidade do trabalho?</p> <p>Há excesso de detalhes irrelevantes?</p> <p>Testam claramente a(s) hipótese(s)?</p> <p>A metodologia e as análises estatísticas são adequadas ao propósito do trabalho?</p>     | <b>1,5</b>                 |                       |
| <p><b>Cronograma:</b></p> <p>O planejamento das etapas de execução é adequado aos objetivos do trabalho?</p>   | <b>0,5</b>                 |                       |
| <p><b>Inovação</b></p>   | <b>0,5</b>                 |                       |
| <p><b>Exequibilidade:</b></p> <p>Financeira</p> <p>Logística e infraestrutural</p>   | <b>1,25</b><br><b>1,25</b> |                       |
| <p><b>Aderência às linhas de pesquisa do PPG-CB</b></p>  | <b>1,5</b>                 |                       |
| <p><b>Total</b></p>  | <b>10,0</b>                |                       |

**ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE TESE**

|  | <b>Nota Máxima</b> | <b>Nota Atribuída</b> |
|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Apresentação oral:</b>  |                    |                       |
| Postura  | <b>0,4</b>         |                       |
| Clareza e objetividade   | <b>0,4</b>         |                       |
| Uso da linguagem (gramatical e científica)   | <b>0,5</b>         |                       |
| Domínio do conteúdo e segurança na exposição   | <b>1,0</b>         |                       |
| Adequação ao tempo (15 minutos)  | <b>0,5</b>         |                       |
| <b>Desenvolvimento do Conteúdo:</b>  |                    |                       |
| Contextualização   | <b>0,5</b>         |                       |
| Desenvolvimento  | <b>0,5</b>         |                       |
| Nível de aprofundamento  | <b>1,0</b>         |                       |
| <b>Objetivo(s) e Hipótese(s):</b>  |                    |                       |
| Foram claramente definidos na exposição?   | <b>0,7</b>         |                       |
| <b>Material e Métodos:</b>   |                    |                       |
| Explanado de forma clara o suficiente para o entendimento de como a(s) hipótese(s) serão testadas? | <b>1,0</b>         |                       |
| <b>Uso adequado do(s) recurso(s)</b>   | <b>0,25</b>        |                       |
| <b>Respondeu de forma clara, objetiva e correta quando arguido(a)?</b>                             | <b>3,0</b>         |                       |
| <b>Exposição da viabilidade temporal e financeira para execução do projeto de tese</b>             | <b>0,25</b>        |                       |
| <b>Total</b>   | <b>10,0</b>        |                       |

ANEXO 4 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO (até 2 páginas)

CARTA DE INTENÇÃO

**Nome e Apresentação:**

**Justificativa de escolha do PPG-CB para realizar seu mestrado/doutorado:**

**Linha de pesquisa do PPG-CB que pretende desenvolver seu projeto:**

(consultar site PPG-CB )

<http://www.uel.br/pos/biologicas/pages/projetos-e-linhas-de-pesquisa.php>



|  |
|--|
|  |
| <p><b>Liste, por ordem de prioridade, dois possíveis orientadores:</b></p> <p>(<b>ATENÇÃO:</b> Liste somente professores que orientam DOUTORADO cadastrados no site do PPG-CB) <a href="http://www.uel.br/pos/biologicas/pages/corpo-docente.php">http://www.uel.br/pos/biologicas/pages/corpo-docente.php</a></p> |
| <p>1º.</p> <p>Justifique:</p>  |
| <p>2º.</p> <p>Justifique:</p>  |

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)